



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

ATA DA TRICENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO PLENÁRIA (CCCXVI) DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE – CRMV-AC

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às nove horas, realizou-se a tricentésima décima sexta (CCCXVI) Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre (CRMV-AC), presencialmente, na sala de reuniões da sede da Autarquia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.367.577/0001-40, situada à Rua Major Ladislau Ferreira, nº 367, Bairro Dom Giocondo, CEP 69.900-279, em Rio Branco, Estado do Acre. Estiveram presentes os membros:

Diretoria Executiva

- Méd. Vet. Fábio Pires de Moraes (CRMV-AC nº 00152-VP) – Presidente;
- Méd. Vet. Jessé Moreira Campos Monteiro (CRMV-AC 00136-VP) – Vice-Presidente; e
- Méd. Vet. Leonardo Augusto Kohara Melchior (CRMV-AC nº 00187-VP) – Secretário-Geral.

Conselheiros Efetivos

- Francisco Glauco de Araújo Santos (CRMV-AC nº 00024-VP);
- Francisco Aires Arcoverde Ramos (CRMV-AC nº 00080-VP);
- Acácio Duarte Pacheco (CRMV-AC nº 00352-VP);
- Gabriela de Menezes Paz (CRMV-AC nº 00371-VP);
- Gromiko Komatsu Lima (CRMV-AC nº 00171-VP); e
- Jean Carlos Torres da Silva (CRMV-AC nº 00108-VP).

Conselheiros Suplentes

- João Néelson do Santos Moraes Neto (CRMV-AC nº 00613-VP).

I – ABERTURA DOS TRABALHOS:

De acordo com o inciso I do art. 36 da Resolução CFMV nº 856, de 2007, observado o quórum regimental, o Presidente do CRMV-AC, Méd. Vet. Fábio Pires de Moraes, após as saudações iniciais, declarou aberta a Sessão Plenária Ordinária.

II – COMUNICAÇÕES EM GERAL: 2.1. Da Presidência: De 06 a 08 de julho haverá uma Oficina de Planejamento Estratégico e todos os conselheiros estão convidados a participar do treinamento. 2.2. Da Vice-Presidência: Não houve. 2.3. Da Secretaria-Geral: Não houve. 2.4. Da Tesouraria: Não houve. 2.5. Da Assessoria Jurídica: Não houve. 2.6. Da Assessoria Contábil: Não houve. 2.7. Dos Conselheiros: Não houve. 2.8. Da Assessoria Administrativa: Não houve.

III – DA ORDEM DO DIA:

3.1. Relação contendo as inscrições de pessoas físicas e jurídicas (primárias, secundárias, registros, reativações e/ou transferências): Foi apresentada a relação referente ao mês de junho, constando cinco inscrições primárias de pessoas físicas, e seis registros de pessoas jurídicas.

3.2. Informativo Setor Fiscal – Apreciação do relatório de fiscalização de maio e junho/2026 do CRMV-AC : O

Coordenador de Fiscalização da autarquia Gustavo Araújo da Silva realizou apresentação com as atividades do setor referente aos meses de maio e junho. No momento, foi possível realizar esclarecimentos aos presentes.

3.3. Informativo do Setor Contábil - Apreciação da Prestação de Contas de 2026 apresentada pelo assessor contábil Geovan Vieira de Melo Fontenele: Com a palavra, o contador Geovan Vieira de Melo Fontenele apresentou o balancete dos meses de março e abril de 2026. Conforme pareceres contábeis do CFMV 586/2026 e 662/2026 (CONT/CRMVs/SECOF/GECOF/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA), não foram identificadas pendências contábeis. Na sequência, o contador informou a respeito da 1ª Reformulação Orçamentária de 2026, do CRMV-AC. A reformulação orçamentária foi aprovada por unanimidade, conforme voto do Conselheiro Relator. O Extrato da Ata da Quadringentésima Sétima (CDVII) sessão plenária ordinária do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, realizada no dia 18 de junho de 2026, encontra-se disponível no Processo SUAP nº 0210010.00000008/2026-78.

3.4. Solicitação de ajuste de horário e/ou regime remoto, para aulas na faculdade do servidor Leonardo Vidal da Silva baseado na consulta realizada a assessoria jurídica (0210008.00000089/2026-31): O presidente apresentou a situação que havia sido pauta da reunião plenária anterior, e conforme, deliberação unânime, havia sido solicitado um parecer jurídico para auxiliar na deliberação. O presidente fez leitura do parecer jurídico, que pesava contra a solicitação. Após os devidos esclarecimentos, em votação, por decisão unânime, a plenária indeferiu a solicitação do servidor. O presidente solicitou que o servidor deve ser comunicado pelos meios formais de forma célere.

3.5 Recurso contra Auto de Multa de Mundo Animal Pet e Clínica Ltda., 50109 SJ, CNPJ 48.969.855/0001-51 (0210012.00000012/2026-39): O Vice-presidente Jessé Moreira Campos Monteiro apresentou os Autos de Infração nº 93130/2025 e nº 93128/2025 (referentes aos artigos 07 e 27) e os respectivos Autos de Multa nº 16/2026 e nº 17/2026. Foram examinados em plenário a defesa da empresa, o parecer emitido pela Assessoria Jurídica da autarquia e o relatório de voto do próprio Vice-presidente. Após o esclarecimento de dúvidas, o relatório de voto pela manutenção dos autos de multa foi submetido a votação, sendo aprovado por maioria de votos, registrando-se apenas a abstenção do Conselheiro Gromiko Komatsu Lima.

3.6 Recurso contra Auto de Infração de ORTIZ E MARTINS LTDA – CLINIVET, 50052 SJ, CNPJ 51.744.459/0001-30 (0210012.00000020/2026-64): O Conselheiro Gromiko Komatsu Lima apresentou os Autos de Infração nº 93155/2025 e nº 93156/2025 (referentes aos artigos 07 e 27) e os respectivos Autos de Multa nº 28/2026 e nº 29/2026. Foi examinada em plenário a defesa da empresa, a qual informava que a regularização havia ocorrido tempestivamente, conforme demonstrado por capturas de tela anexadas aos autos. Constatou-se, todavia, que a empresa enviou a comprovação para o endereço eletrônico cadastro@crmvac.org.br, em vez de crmvac@crmvac.gov.br. O relator, diante da tempestividade da manifestação, concluiu pelo cancelamento da multa. Após o esclarecimento de dúvidas, o voto pela anulação da penalidade foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou que eu, Secretário-Geral do CRMV-AC, Méd. Vet. Leonardo Augusto Kohara Melchior (CRMV-AC nº 00187-VP), lavrasse a presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- Fábio Pires de Moraes, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre - FGSUP - CRMV-AC, em 26/06/2026 11:23:53.
- Francisco Aires Arcoverde Ramos, Conselheiro Efetivo do CRMV-AC - CESUP - PLENARIO/AC, em 26/06/2026 11:32:08.
- Jean Carlos Torres da Silva, Conselheiro Efetivo do CRMV-AC - CESUP - PLENARIO/AC, em 26/06/2026 11:38:19.
- Jesse Moreira Campos Monteiro, Vice-Presidente do CRMV-AC - CESUP - PLENARIO/AC, em 26/06/2026 11:39:32.
- Gabriela de Menezes Paz, Conselheira Efetiva do CRMV-AC - CESUP - PLENARIO/AC, em 26/06/2026 15:45:49.
- Gromiko Komatsu Lima, Conselheiro Efetivo do CRMV-AC - CESUP - PLENARIO/AC, em 26/06/2026 16:16:21.
- Leonardo Augusto Kohara Melchior, Secretário-Geral do CRMV-AC - FGSUP - SG/AC, em 26/06/2026 17:53:54.
- Francisco Glaucio de Araújo Santos, Conselheiro Suplente do CRMV-AC - CESUP - PLENARIO/AC, em 26/06/2026 19:25:31.
- Acácio Duarte Pacheco, Conselheiro Efetivo do CRMV-AC - CESUP - PLENARIO/AC, em 29/06/2026 17:42:05.
- João Nelson dos Santos Morais Neto, Conselheiro Suplente do CRMV-AC - CESUP - PLENARIO/AC, em 30/06/2026 20:55:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 649926
Código de Autenticação: 07327828d2





SISTEMA
CFMV/CRMVs 279
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Major Ladislau Ferreira, 367, Dom Giocondo, Rio Branco / AC, CEP 69900-